DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E6B88D7B07A

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO ***PREFEITO***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27062025045/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, com sede no(a) Praça Abdias Alburquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: VIACAO SETE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.474.486/0001-77, sediado(a) na Rua Tiburcio De Sousa Pena nº 529, Bairro Parque Alvorada, Timon – MA, CEP: 65.633-310, neste ato representado(a) por Luiz Dacio Costa Lobao.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período entre 27 de junho de 2026 a 27 de setembro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 27062025045/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:15190F3DBA13B2E4

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 252/2.025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 784.000,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$	784.000,00
02.04.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-451-0040 2.320	Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	60.000,00
25-752-0040 2.322	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	24.000,00
02.05.01	**Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0030 2.202	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	132.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Educação - FUNDEB**		
12-361-0030 2.201	Remuneração de Profissionais da Educação - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	35.000,00
02.06.01	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0020 2.160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
10-301-0025 2.701	Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	152.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
02.07.01	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-122-0016 2.143	Gestão Descentralizada do suas - IGD - SUAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	12.000,00
08-244-0016 2.144	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	16.000,00
08-244-0016 2.145	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.000,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**		
20-605-0055 2.500	Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Cultura**		
13-392-0038 2.671	Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
13-392-0038 2.696	Manutenção de Secretaria de Cultura		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	7.000,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**		
27-812-0073 2.650	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 784.000,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação		R$	784.000,00
02.04.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-451-0037 1.655	Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
15-451-0037 1.656	CONSTR., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	150.000,00
17-511-0050 1.420	Implantação de Sistemas de Abastecimento D´água Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	200.000,00
17-512-0051 1.451	Const. e REST.DE Galerias e Fossas Domiliares Urbano		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-512-0202 1.657	Implantação de Unidade de Resíduos Sólidos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
26-782-0070 1.610	Construção, Recuperacao e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00
27-812-0073 1.040	Restauracao de Estadio de Futebol		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Educação - FUNDEB**		
12-365-0035 1.658	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	114.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Junho de 2026

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D51311B525B2E6

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000019 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 252/2.025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$	29.000,00
01.01.00	**Câmara Municipal**		
01-031-0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	29.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação		R$	29.000,00
01.01.00	**Câmara Municipal**		
01-031-0001 1.001	Investimento a Cargos da Câmara Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	29.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/06/2026, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 19 de Junho de 2026

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (19/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.